

CHRONICA POLITICA

Contida o Diario a argumentar de modo pouco serio e com a mais requintada boa fe, sobre os actos do honrado sr. dr. Bellarmino.

E assim que toma, muito de proposito, um erro de imprensa, claro e visivel a todos, como uma confissao de nossa parte de que o sr. dr. Bellarmino despachara a 10 e mudara a data para 18.

Ora perdeu o Diario o seu latim!

Toda a sequencia dos nossos artigos como as proposicoes nelles anteriormente exaradas repelliam esse argumento do collega, que agora mais do que nunca, mostra não ter o que escrever.

Estão fique para sempre estabelecido e firmado o seguinte:

As testemunhas da qualificacao produzida pelo sr. dr. Bellarmino depuzeram que em um só dos despachos de 18 havia uma pequena alteracao, no algarismo 8, parecendo que de 10 se queria fazer—18.

E se o collega ainda quizer duvidar do que affirmamos, convidamo-lo a vir examinar em o nosso escriptorio o depoimento das testemunhas na copia que possuimos da justificacao.

Quanto ao não ter havido por parte do sr. dr. Bellarmino a correcao do engano pela palavra—digo—, o collega bem comprehende que sendo a alteracao tão leve que deixa bem perceber a data de—18, e que quando muito poderia auctorisar uma ligeira conjectura de engano, não havia necessidade de semelhante cousa.

Dissemos que o sr. dr. Bellarmino, tendo despachado os recursos a 18, todavia não entregou os autos ás partes, porque d'ellas não era procurador.

Vejam agora o argumento do Diario: se o juiz não era procurador das partes a 18, tambem não o podia ser a 21.

Ora esta é que é de cabo de esquadra.

Pois então o juiz tinha obrigação de ir a casa do escriptorio entregar os autos?

Outra do mesmo theor:

Tinhamos affirmado, em vista do depoimento das testemunhas, e a prevalecer o argumento do Diario que o dia 18 estava fora do prazo, que absolutamente o sr. dr. Bellarmino não teria interesse algum em alterar a data, contra si, de 16 para 18.

Pois sabem os leitores com que se achou o Diario?

Com esta tirada de mestre:

—Antes de mais,—habemus reum...

Diga-nos o Correio porque considera—inversão contra o juiz a data de 18 de Setembro?

Ha pouca ainda sustentava totis viribus, é verdade que por meio de um diffuso amalgama arithmetico juridico, que o dia 18 estava incluído no prazo; e já agora admitta o contrario!

Com effeito! Quo despachida!

O bom senso de cada um dos leitores dará a resposta á rigorosa deducção do orgão conservador, o aquella

tará da nossa fé e da lealdade e gravidade do Diario.

As gentilezas policiaes em Tatuhy são de um cunho recommendavel pelo seu notavel desembaraço e franqueza.

O delegado de policia entendeu que neste feliz imperio a eleição é acto que cabe exclusiva mente em suas attribuições e na dos seus congeneres, e por isso, um pouco experto apresentou-se na igreja a revistar os votantes liberaes.

Estas, como era seu direito, não estiveram pela graça, e o juiz de paz que achava o seu partido fraco em a lucta eleitoral resolveu suspender a eleição.

O que ia fazer o delegado de policia no lugar da eleição?

O acto de revistar votantes, quando vão exercer o direito politico de voto, não é uma verdadeira provocação?

A solução é facil e entregamo-la á presidencia da provincia e ao chefe de policia.

Não haverá em Tatuhy um conservador que possa ser convencido de que policia e eleição são duas actos distinctos?

Se o he, pedimos a sua nomeação e a demissão do illustre Mattos, que com certeza peccou por excesso de zelo, e poz a calva á mostra ao empenho de honra.

Pelo menos, mande a presidencia assistir a eleição o juiz de direito da comarca ou o chefe de policia.

Em todo o caso, não farão agredidos, que praticou o delegado, mandando revistar os votantes liberaes e varejar-lhes as caças.

Eis mais outro documento que bem alto demonstra o quanto póde a prepotencia das auctoridades governamentais na cidade de Lorena:

(Copia)—Ilm. sr. dr. juiz de direito em exercicio. Dizem Emilio Antonio da Silva Rosa, Clarimundo José Monteiro, Antonio Olyntho da Silveira, Luciano Francisco Soares, Ezequiel Paixão da Silva Guimarães, João Valentim de Bastos, Joaquim Pedro do Espirito Santo, Venancio José Pereira, Agostinho Ramos da Silva, Domeliano Gonçalves Xavier, Miguel Ramos da Silva, Francisco Rodrigues de Oliveira, Martiniano Gonçalves Xavier, João Baptista Gonçalves Xavier, Antonio Raymundo de Castro, Theodoro Ferreira da Silva Felix, José Francisco Lopes, Francisco Ferreira Gonçalves e Antonio Mariano de Pontes Maia, cidadãos brasileiros, residentes em diversos quarteirões desta parochia, que estão presentes nesta cidade desde hontem para receberem seus titulos de votantes, acontese que por haverem muito de proposito se ausentado, ou se occupado com as suas occupações da camara municipal e seu respectivo presidente, não tem os supplicantes conseguido obtel-os; e como seja luso além de uma torpe violação da lei, um grave attentado a seus direitos de cidadãos brasileiros, visto ser, como é publico e notorio, esse procedimento dos referidos sr. presidente e secretario da camara, um planço de ante-mão combinado para o fim unico de privarem os supplicantes do exercicio do direito do voto no proximo pleito eleitoral.—veem os supplicantes recorrer á v. s. como primeira auctoridade da comarca, para que digesse providenciar de modo a cessar esse inqualificavel abuso, mandando que sejam-lhes entregues os seus titulos de votantes; protestando outrossim os mesmos supplicantes contra o procedimento arbitrario daquelles dous señhores acima mencionados. PP. a v. s. deferimento, como fôr de justiça. E. RR. M.

Lorena, 17 de Setembro.—Emilio Antonio da Silva Rosa, Clarimundo José Monteiro, Ezequiel Paixão da Silva Guimarães, Luciano Francisco Soares, a rogo de João Valentim de Bastos, Clarimundo José Monteiro, a rogo de Joaquim Pedro do Espirito Santo, Hygino de Moraes Salgado, Antonio Olyntho da Silveira, José Francisco Lopes, a rogo de Francisco José Pereira e outros por não sabermos escrever, Antonio Gonçalves Ramos Sobrinho.

Despacho—Requeiram á camara municipal a entrega dos titulos na forma do art. 1º § 2º da lei da reforma eleitoral, e art. 93 das instrucções. Lorena, 17 de Setembro de 1876.—Mello Nogueira

Ilm. sr. presidente da camara municipal—Dizem Emilio Antonio da Silva Rosa, Clarimundo José Monteiro, Antonio Olyntho da Silveira, Luciano Francisco Soares, Ezequiel Paixão da Silva Guimarães, João Valentim de Bastos, Joaquim Pedro do Espirito Santo, Venancio José Pereira, Agostinho Ramos da Silva, Domeliano Gonçalves Xavier, Miguel Ramos da Silva, Francisco Rodrigues de Oliveira, Martiniano Gonçalves Xavier, João Baptista Gonçalves Xavier, Antonio Raymundo de Castro, Theodoro Ferreira da Silva Felix, José Francisco Lopes, Francisco Ferreira Gonçalves Antonio Mariano de Pontes Maia e Antonio Raymundo da Silva, cidadãos brasileiros, residentes em diversos quarteirões desta parochia, que estão presentes nesta cidade desde hontem para receberem os seus titulos de votantes, acontese que por haverem muito de proposito se ausentado, ou se occupado com as suas occupações da camara municipal e seu respectivo presidente, não tem os supplicantes conseguido obter os seus titulos de votantes; e como seja luso além de uma torpe violação da lei, um grave attentado a seus direitos de cidadãos brasileiros, visto ser, como é publico e notorio, esse procedimento dos referidos sr. presidente e secretario da camara, um planço de ante-mão combinado para o fim unico de privarem os supplicantes do exercicio do direito do voto no proximo pleito eleitoral.—veem os supplicantes recorrer á v. s. como primeira auctoridade da comarca, para que digesse providenciar de modo a cessar esse inqualificavel abuso, mandando que sejam-lhes entregues os seus titulos de votantes; protestando outrossim os mesmos supplicantes contra o procedimento arbitrario daquelles dous señhores acima mencionados. PP. a v. s. deferimento, como fôr de justiça. E. RR. M.

Despacho—D. Notifique-se ao secretario da camara municipal a fim de achar-se na sala da camara municipal no dia 23 do corrente das 10 horas em diante a fim de fazer entrega dos titulos dos votantes, sob as penas da lei. Lorena, 18 de Setembro de 1876. Mello Nogueira.

Certifico que intimei nesta cidade em sua propria pessoa ao secretario da camara municipal o sr. Antonio Camillo Leites, para todo o conteúdo da petição e despacho retro; do que ficou sciencia e dou fé. Lorena, 22 de Setembro de 1876. João de Oliveira Évora. Estava uma estampilha de 200 rs.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 4 de Outubro de 1876

Diario de S. Paulo. Chronica politica descambando um pouco para o genero espirituoso, interpolada com uns pedacinhos de latim jesuitico. Heja vista a mistura que o copioso escriptor faz com as palavras—Bellarmino, tamandú e animal.

E' muito amavel e sobretudo muito delicado o chronista!

Mas enfim, cada um dá o seu recado conforme lhe ajuda a lingua.... Terminando diz o grande homem que tem umas pequenas contas a ajustar com o revisador dos jornaes do Correio....

Pondo de parte esta redacção um pouco viciada, temos a dizer que achamos muito engraçado o modo patriarchal com que o collega affirmo que estamos pondo as mangas de fóra....

O que querará fazer agora o talentoso e muito espi-rituoso escriptor?

Provavelmente vai nos assustar com aquelle seu ar de soberana importancia, e obrigar-nos a escrever de hoje em diante em certo e determinado tom.

Velha-nos ainda uma vez o bom Deus!... Segue: Expediente da presidencia; Boletim eleitoral; Provincias do Norte; um artigo de apologia ao alpo lactescente; Publicações perdidas; Gazetilha etc

FOLHETIM (119)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR TARRAGO Y MATCOS

CAPITULO XLVIII

O que resultou de umas observações mui sagazes a que o bacharel Ciudad-Real procedeu

Na época em que succederam os acontecimentos narrados nesta historia, já Valladolid era uma povoação extensissima e animada.

Muitos reis a haviam escolhido para morada; no seu recinto tinham-se ventilado graves questões politicas e sob a protecção das suas muralhas tinham-se formado brilhantes exercitos destinados a combater os sectarios do Islamismo, os quaes por aquelles tempos occupavam os campos esplendidos e florescentes de Andaluzia.

Por conseguinte era Valladolid uma cidade das que melhor lustre davam á coroa castelhana, e onde communmente fixavam sua residencia os reis que gostavam da quietação e do repouso ou preferiam um ponto central entre Castella e Leão, para assim regerem estes reinos melhor, quer por meio do seu pesado sceptro, quer como a sua mão benéfica e protectora.

Como esta povoação era extensa, segundo dissemos, foi facil ao nosso insignificante bacharel Ciudad-Real arranjar um modesto alojamento em uma parte retirada da cidade que se achava em lugar immensamente pittoresco, e muito proximo de uma ponte por onde corriam as aguas do Pisuerga.

O nosso medico tinha chegado a Valladolid, não de um modo tão imprevisto e surpreendente como o seu amigo o conde de Miranda.

Quando se achava em Tordesillas recebeu uma ordem assim como toda a corte, para seguir a rainha a Valladolid, e depois de dois dias de marcha entrou com ella na povoação.

Não deixou pelo caminho de olhar para todas as lindas e bellas galanteias com todas as dimes que se occupavam, e que pareciam formosas virgens encorçadas em aras de crystal, até que por fim descebia D. Beatriz da Silva acompanhada da sua filha ama.

O medico observou com os seus olhos experientes a

physiognomia magoada da joven; reparou-lhe na côr violacea das faces e no avarelhado dos olhos; notou as mais insignificantes particularidades daquelle rosto de anjo tão cruaemente desfigurado pela dôr, e não pôde deixar de conhecer logo quanto poderia aquella alma tão nova e tão bella.

Não poucas vezes acontese que o medico dos males physicos convertio-se no medico dos padecimentos moraes.

Fernan Gomez conheceu que Beatriz não conhecia de drogas, nem de ervas, mas sim de bons conselhos e de um amigo leal e dedicado que acalmasse as ondas agitadas e tempestuosas do mar, onde tão fraca e tão joven se achava submergida.

Depois de fazer mentalmente esta observação, o medico fez calcular a sua multa, e approximou-se da vidraça da lictera.

Tirando então a sua carpacaça de pano de Gand, disse-lhe com a maior crepitação:

—Quando nos acharmos em Valladolid, preciso de ter com vosco uma conferencia.

Beatriz acollheu-o com toda a gratidão da sua alma e desejou com ansiedade o momento em que o medico a visitasse, porque tinha lido sempre para com ella uma delicia extra-ordinaria.

Na mesma tarde em que se passaram os acontecimentos de que fallamos, o estádo Fernan Gomez a uma janella do seu aposento; pela qual entravam os raios do sol, lembrou-se do offerecimento que dois dias antes fizera a Beatriz e tratou de cumpril-o.

Indicára-lhe um vago presentimento que um vulcão indomavel e a corção da rainha, e de conjecturas em conjecturas, e supposições a certezas, mais ou menos seguras, conheceu que um grande obstaculo se havia de oppôr á bóda que elle poucos dias antes projectára realizar, e esta idéa muito mais se lhe arregou ao mente quando claramente viu a rainha ficar como conde desfigurado pagem.

Depois desta acontecimento de balde tinha Fernan preparado averiguar o paradoro do seu amigo, e acontese que nas diferentes occasiões em que pôde conversar com a rainha teve valor para revelar um pouco a sua legitima cariedade, trabel mestrá-se indifferente a toda a especie de allusões e de perguntas mais ou menos encapotadas.

Ficou pois o medico ás escuras, apesar de aperceber bem distinctamente em meio daquelle estacido o amor ardente da rainha.

Mas, resolvido a seguir o curso das suas averigua-

ções e de se tornar mercedor, mesmo á custa de impenhos sacrificios, da amizade de Beatriz e de D. João, pediu a Fortun e a Parafan, que tambem desejavam saber do paradoro do conde, a um o chapéo e a outro um sornozco forrado de pelles de raposa, e sabiu em direcção ao palacio real.

Entrando no palacio informou-se logo do lugar que se damas da rainha occupavam.

Obligado as precisas informações, subiu a um segundo pavimento, dirigiu-se para uma porta, não sem primeiramente olhar para todos os lados, porque não queria, ou pelo menos não entrava nos seus calculos, que se subisse de semelhante visita.

Foi Violante quem abriu a porta.

—D. Beatriz da Silva está visível? perguntou Ciudad-Real.

—Entrae, entrae, sr. medico, redarguiu a formosa dama.

A porta fechou-se após elle.

Tendo a bondade de esperar um momento, proseguiu Violante.

Entrou em um aposento proximo com a intenção de avistar a sua senhora.

Poucos instantes se haviam passado quando a propria Beatriz mettendo a formosa cabeça por entre um cortinado, disse:

—Entrae, sr. medico, já vos esperava ha muito tempo.

Fernan levantou immediatamente o cortinado e entrou em um aposento de pequenas dimensões, mas elegantemente mobilado.

tam por ter-se retirado da cidade, como é sabido publicamente, com o proposito formado de não entregar titulos aos votantes liberaes.

E' além disso de estranhar-se a ausencia do secretario da camara, á cargo de quem ficou a distribuição dos titulos reclamados, sendo certo que elle percorre actualmente os quarteirões, entregando a votantes de sua politica, sem o mais pequeno estorvo, os seus respectivos titulos—como se deu hontem no quarteirão do Piqueto.

Desse modo sendo palpavel e notoriamente conhecida a má vontade que os anima a respeito dos supplicantes, e sendo portanto impraticavel o cumprimento da lei por parte do presidente e secretario da camara—veem os supplicantes requerer a v. s. de conformidade com o disposto no art. 1º § 2º 2ª parte do decreto n. 2875 de 20 de Outubro de 1875, e regulamento art. 94, que sirva providenciar de modo que os supplicantes sejam empoadados dos titulos a que tem incontestavel direito.

E. RR. M.

Despacho—D. Notifique-se ao secretario da camara municipal a fim de achar-se na sala da camara municipal no dia 23 do corrente das 10 horas em diante a fim de fazer entrega dos titulos dos votantes, sob as penas da lei. Lorena, 18 de Setembro de 1876. Mello Nogueira.

Certifico que intimei nesta cidade em sua propria pessoa ao secretario da camara municipal o sr. Antonio Camillo Leites, para todo o conteúdo da petição e despacho retro; do que ficou sciencia e dou fé. Lorena, 22 de Setembro de 1876. João de Oliveira Évora. Estava uma estampilha de 200 rs.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 4 de Outubro de 1876

Diario de S. Paulo. Chronica politica descambando um pouco para o genero espirituoso, interpolada com uns pedacinhos de latim jesuitico. Heja vista a mistura que o copioso escriptor faz com as palavras—Bellarmino, tamandú e animal.

E' muito amavel e sobretudo muito delicado o chronista!

Mas enfim, cada um dá o seu recado conforme lhe ajuda a lingua.... Terminando diz o grande homem que tem umas pequenas contas a ajustar com o revisador dos jornaes do Correio....

Pondo de parte esta redacção um pouco viciada, temos a dizer que achamos muito engraçado o modo patriarchal com que o collega affirmo que estamos pondo as mangas de fóra....

O que querará fazer agora o talentoso e muito espi-rituoso escriptor?

Provavelmente vai nos assustar com aquelle seu ar de soberana importancia, e obrigar-nos a escrever de hoje em diante em certo e determinado tom.

Velha-nos ainda uma vez o bom Deus!... Segue: Expediente da presidencia; Boletim eleitoral; Provincias do Norte; um artigo de apologia ao alpo lactescente; Publicações perdidas; Gazetilha etc

—Como assim?

—Um vivifico, ao par que o outro mata.

—E o que importa? exclamou Beatriz.

—Não lalleis deisso modo.

—A morte é o termo de todos os males que nos affligem.

—Que estas dizendo? exclamou Fernan, tão abandonado tendes o coraçao que desejais esse termo como a porta do vosso descango, como o umbra da vossa felicidade?

—Que quareis.

O medico proseguiu:

—Tão negras são as inspirações da vossa alma que encaraes com indifferença o fim da existencia? Vós, formosa e delicada flor, que estaes na primavera da vida, que principiastes a gozar desses momentos de gloria reservados unicamente, para a mocidade, porque motivo vos queixais?

—Oh! sou muito desgraçada; bem o sabeis melhor do que ninguém.

O medico conheceu que os seus olhos iam encher-se de lagrimas, e apressou-se a retorquir:

—O que tendes?

—Muitos desgostos.

—No coração, já se vê?

—Sim... aqui, exclamou D. Beatriz levando a mão ao coração.

—Minha filha, todos os males, têm remedio redarguiu Ciudad-Real em tom affectuoso.

—Nem todos.

—Aqui tendes um medico que cura as dôres do corpo e tambem cura os males do espirito... Sêde completamente franca com elle, e prometto-vos que essas chagas invisiveis que dileceram o vosso intimo irão a pouco e pouco desaparecendo.

—E' impossivel.

—O impossivel é um phantasma desconhecido para o homem decidido a realizar um plano. Vamos o que tendes? Estaes pallida... abatida... macilenta; o vosso espirito mata o corpo e o mal moral póde converter-se em enfermidade physica que lentamente vos leve á sepultura. Seria doloroso. Um flor cortada no meio da sua maior louçança!... Oh! não... não consentirei.

[Continua]

Provincia de S. Paulo. Noticias de Portugal; «O Penton o os ultimatos»; (traduçã.); Secção livre; Noticiario, Editas, etc.

Tribuna Liberal. Editorial com o titulo «Manobras eleitoraes», afirmando que o que se diz em conversações e palestras relativas ao assumpto da quadra-eleições— não abona muito a moralidade do procedimento de nossas altas autoridades, pois que por toda a parte ouve-se a affirmação positiva de que nenhum empregado publico teve licença de votar nas pessoas de sua confiança, quer para os cargos populares, quer para o cargo de eleitor.

Em seguida outro artigo, e quarto, denominado «As iras do Diarios»; A pedido; Noticiario que começa fazendo uma ratiificação a uma noticia que o Diario de S. Paulo transcreveu ha dias, e na qual emittio certas phrazes relativas ao actual governo. Seguem os annuncios.

INTERIOR

CORTE

Pelo vapor « Buenos-Ayres » recebemos jornaes da corte até 3 de corrente. Tiramos do Jornal do Commercio: PRESIDENCIA INTERINA DOS COLLEGIOS ELEITORAES— Foi expedida pelo ministerio do Imperio a seguinte circular aos presidentes de provincia, em 30 do mez findo:

Ilm. e exm. sr.—Tendo-se suscitado duvida sobre a pessoa a quem compete a presidencia interina dos collegios eleitoraes, pois que a este respeito nada expressamente determinou o decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1876, mandou S. A. a Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, declarar a v. exc., para os fins convenientes, que, continuando em vigor o art. 68 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, compete a dita presidencia ao juiz de paz mais votado do districto da matriz da freguezia onde se reunir o collegio, visto que a autoridade attribuiu a referida lei a funcção de que se trata, quando para ella se designou o presidente da assembléa parochial.

Deus guarde a v. exc.— José Bento da Cunha e Figueredo.

CONFLICTOS DE JURISDIÇÃO—Ao presidente da provincia de S. Paulo foi expedido o seguinte aviso pelo ministerio da justiça em 29 do mez transacto: Ilm. e exm. sr.—A Sua Alteza a Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, foram presentes os papeis relativos ao conflicto de jurisdicção suscitado pelo antecessor de v. exc. com o juiz dos feitos da fazenda na secção de indemnisação de 120,000\$000, proposta contra a fazenda provincial por Joaquim Eugenio de Lima, a quem a lei da respectiva assembléa n. 53 de 14 de Abril de 1873, concedera privilegio durante 40 annos para construir chalets e kiosques, no jardim publico da capital.

Consta dos referidos papeis e da informação de 11 de Maio de 1872 que o concessionario, apesar de não ter celebrado o contrato dentro do prazo de um anno, em que deviam estar concluidas as obras, á vista dos arts. 2.º e 3.º da dita lei, considerou-se prejudicado, porque a presidencia permitia a outro individuo, mediante contracto por 20 annos e com reserva de direito de desapropriação, construir naquelle lugar um pavilhão para bottequim. E a mesma augusta senhora, conformando-se por immediata resolução de 20 do corrente com o parecer da secção de justiça, e conselho de estado em consulta de 23 do mez findo, heute por bem decidir que proceda o conflicto, attenta a natureza administrativa do assumpto e incompetencia do poder judiciario, nos termos de resolução imperial de 21 de Fevereiro de 1874.

O que communico a v. exc. para os devidos effeitos. Deus guarde a v. exc.— Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque

BARÃO DE ITAPAGIPE—No dia 29 do mez proximo-fundo o sr. Barão de Itapagipe f. a commettido por uma congestão cerebral. Comquanto sr. exc. ficasse paralytico do lado esquerdo e com alguma difficuldade na voz, os seus medicos assistentes nutrem a esperança de poder salvá-lo.

NOTICIARIO GERAL

Eleições — Finalizou-se hontem a apuração dos votos da parochia da Sé para vereadores. Apesar de ter a mesa parochial com a maior prepotencia, excluido das urnas mais de setenta liberaes incluídos pelo juiz de direito da 2.ª vara desta capital; Não obstante ficarem eliminados da qualificação muitos liberaes, cujos recursos foram desatendidos pelo escandaloso motivo de não terem reclamado na primeira reunião da junta municipal; Sem embargo, finalmente, das ameaças de demissão e das fortes promessas, tres nomes da chapa liberal conseguiram entrar na lista dos nove mais votados— sendo que um, o sr. dr. João da Siqueira Bueno, obteve o 4.º lugar.

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Parochia da Sé, Parochia de Jundiary, and Parochia de Atybaia.

Table with 2 columns: Name and Votes. Lists names like Luiz de Q. Felles, Antonio F. de Oliveira, etc.

Table with 2 columns: Name and Votes. Lists names like Coronel Joaquim B. de Queiroz Telles, Conego E. José Soares de Queiroz, etc.

Table with 2 columns: Name and Votes. Lists names like Dr. Manoel Jacyntho de Araujo Ferraz, Dr. Olympio da Paixão (republicano), etc.

Table with 2 columns: Name and Votes. Lists names like Capitão Salvador Ribeiro de Toledo Santos, Porfirio Franco Bueno d'Aguiar, etc.

Table with 2 columns: Name and Votes. Lists names like Dr. João Ribeiro da Silva, Dr. Antonio Dias Novas, etc.

Table with 2 columns: Name and Votes. Lists names like Dr. Laurindo Abelardo do Brito, Dr. Francisco José de Azevedo Junior, etc.

Actos da presidencia—Em 28 do mez findo: Foi designado o desembargador Joaquim Pedro Vilalça, para substituir ao procurador de corda, soberania e fazenda nacional durante seu impedimento.

Espectaculo—Annuncia-se para hoje uma excolente novidade no theatro S. José: a estrêa da companhia dramatica e da opera comica da Phenix do Rio de Janeiro.

Juizo de paz em Juquery—Para se equi-

litar o que é a justiça de paz da freguezia de Juquery, abaixo publicamos um documento para o qual chamamos attenção da autoridade respectiva. —Elizabeth Cecilia de Camargo Fagundes, para honra de seu direito, precisa que o sr. escrivão do juizo de paz desta freguezia lhe passa por certidão o inteiro teor do termo de juramento do escrivão ad-hoc, que serviu na audiencia do juizo de paz no dia 2 do corrente.

O Liberal—E' este o titulo de um novo jornal que veio á luz pela primeira vez em 16 do passado na cidade de Santo Amaro provincia da Bahia. Do seu editorial extrahimos o seguinte topico que resume as louvaveis intenções do contemporaneo: « Fiel ás grandes idéas e ás honrosas tradições do seu partido, O Liberal se propõe a advoga-las com toda energia e isenção, não entrando jamais nas lutas pequeninas e odiosas, com que se entram as paixões, e onde se maculam os melhores caracteres.

Annuncio —Chama-se a attenção dos interessados para o que heize fazer publicar neste jornal, os negociantes desta praça sr. Miguel da Silva Lima & Comp.

Tatuby—Temos informações circunstanciadas dos acontecimentos havidos nessa localidade por occasião da luta eleitoral. O partido municipal, composto de liberaes e conservadores dissidentes, deliberou tomar parte na eleição, e começou a tirar diplomas para os seus votantes.

Uma comissão composta desses dois senhores dirigiu-se á casa dos chefes do partido contrario, e fez-lhes ver a imprudencia da resolução tomada. O juiz de paz disse então haver consultado ao solicitador Manoel Cardoso, e que estava convencido que por lei esgotára-se o prazo para a entrega dos titulos; acrescentou mais que os municipalistas lançassem mão da imprensa, pois elle não fazia caso de jornaes.

Despostos a manter a paz, os municipalistas dirigiram-se á igreja, onde não puderam penetrar, pois o delegado Baptista de Mattos ordenára aos soldados que recbessem de bayoneta em punho a qualquer votante municipalista.

As 11 horas appareceu o delegado de policia, algum tanto alcoolizado, e quiz penetrar na igreja com capangas; foi-lhe permitida a entrada sem capangas. Começaram ella e insultar aos municipalistas, que nada responderam em virtude do estado triste do provocador.

As 4 horas da tarde os municipalistas, em consequencia de pedido do dr. juiz municipal, retiraram-se da igreja, e cada um dirigiu-se para a sua casa. Não houve ferimentos. E' muito conveniente que o sr. presidente da provincia mande para Tatuby uma força que fique ás ordens do juiz de direito, ou do chefe de policia, ou do juiz municipal. Qualquer auctoridade serve, menos o celebre delegado.

Santos—Refero o «Diario» de hontem: «Furto—Ao preto José, escravo da viuva Faro e C.ª, furtaram uma letra de Mauá e C.ª, do valor de 365\$260 e sob o numero 3,875.

Santos, 2 de Outubro de 1876. Houveram vendas de pequenos lotes sem variação nos preços anteriores, que continuam bem sustentados pelos possuidores.

Table with 2 columns: Item and Price. Lists items like Finos, Superiores, Bons, Regulares, Ordinarios.

Algodão: Paralytico. Entraram a 2—3,300 k. Existencia—6,000 l.

Campinas—Dix a «Gazeta» de hontem: «Mito litterario—O inspirado poeta e nosso amigo Carl-e Ferreira acaba de concluir um drama em que trabalhava ha tempos e que tem por titulo «O marido da côrde». Ha poucos dias fez elle a leitura da peça na capital da provincia entre alguns amigos, escriptores e cultores das letras.

funda impressão no auditorio, revelando ella não só os primores daquelle estylo que nós já conhecemos no autor das «Alcyones», mas ainda um estudo profundo e bem conduzido dos caracteres que põe em scena representando um delles, a «Foidas», uma thesa de physiologia e vasto alcance social.

Sorocaba—Lê-se no Ypanema do 29 do passado: «Connexio—Informa-nos pessoa vinda de Itapetininga que sendo registradas em S. Paulo tres cartas com valor declarado, endereçadas ao revdm. padre Jesuino Ferreira Prestes, chegou apenas naquella cidade uma de quantia inferior a 40\$, suppondo-se terem sido subtraídas outras duas na administração do correio, visto como fazem mais de 30 dias que foram registradas e até hoje não chegaram a seu destino.

Pindamonhangaba—Transcrevemos do «Pindamonhangabense» de 1.º Desastre—Seguia no dia 25 do corrente, de manhã, para a fazenda do sr. Tristão da Costa Rezende, a exma. sra. d. Clara Marcondes de Oliveira Cabral em companhia do sr. dr. Francisco Marcondes Romeiro, quando na descida do «Porto Velho» os animaes do carro tomando o freio nos dentes dispararam sendo impossível control-os e só parando no fim da descida onde existe um pequeno correio e onde o carro deu um grande salto no ar, saindo o jogo dianteiro e precipitando os passageiros e bolieiro na estrada.

Fallecimento—Falleceu no dia 25 do passado d. Maria Eufrazia de Moura mulher do sr. Leopoldo Ferreira de Moura.

Assassinato—No dia 28 do passado á tarde, foi assassinado o italiano José, mascate de profissão, nos suburbios da cidade com um tiro de espingarda á quinta roupa, empregando-se toda a carga de chumbo e bucha no peito direito do infeliz.

Reunião do Partido Liberal—No dia 24 do passado, reuniu-se o Directorio do partido liberal em casa do seu chefe o exm. commendador Ignacio Bicudo de Siqueira Salgado.

Cunha—Do «Juchy» de 24 do passado: REUNIÃO POLITICA—Em vista do convenio havido entre as duas parcialidades politicas desta cidade, haverá, no dia 25 do andante, em casa do sr. vigario conego Siqueira, uma reunião para confeccionar-se as chapas de juizes de paz, vereadores e eleitores.

Bibliotheca da Faculdade—Consultaram esta bibliotheca, durante o mez de Setembro, 121 pessoas, as seguintes obras:

Table with 2 columns: Book Title and Copies. Lists books like Jornaes, Legislação, Praxe, Direito, Geographia, Biographia, Historia Natural.

Passageiros do Rio — Entraram no porto de Santos, no dia 1.º do corrente, vindos do Rio no vapor Paulista os seguintes: Dr. Camillo Gavião Peixoto, commendador José Maria Gavião Peixoto, Carlos Pereira Pinto, Manoel de Silva Pinto, dr. Antonio do Aguiar e Castro e sua filha, Manoel Alves de Azevedo, Arnaldo Dietrich, Cain Levy, Joaquim A. da Cunha Guimarães Junior, Leopoldo A. dos Santos, Pedro N. da Silva, M. Angelo, P. Severina, H. Bauer, dr. Manoel da R. Fernandes de Lelo, Mme. R. Villiot e sua filha, d. M. Carminha e sua filha, d. J. Taques e sua filha, d. Elisa M. da Silva, Henrique A. de Mesquita, André A. de Amorim, Antonio J. N. Pinto, Gregorio P. Machado, Pedro M. de Figueiredo Cesar, Vicente A. Rodrigues, F. J. da Costa Leal, João N. Barroso, Francisco C. Vasques, Guilhermo de Aguiar, Francisco X. da S. Libas, Roque Villa Real, d. Antonio R. Gavião e sua filha, E. Bartha, d. Maria E. Schmitz Meyer, Frederico Ferraz, João A. Benedicto, José M. Nogueira, Luiz A. da Silva, Carlos Casarim, Francisco J. Ribeiro, Antonio F. de Moraes, Viriato P. de Silva, Henrique Cascaes, Moe. Sara Levy, d. Apolinario Pinto, d. Isabel Porto, d. Desinda R. da Silva Leal, Mme. C. Santos Bernardelli, Theresza Rott, d. Rosa M. dos Santos, Mrs. M. Pechana, d. Rosa M. Bergmann, Edgista

Mercier, Amelia Solange, Adolo Contoue, d. Silviana A. Ribeiro Sanches Brandina P. Triana, Mell. Delmary e sua mãe, Jacintho Heller, J. Uzeda, Daniel G. da Silva, F. Labbé, J. Ostemold, Martiniana da S. Torres, João F. das Chagas, Pascoal B. da Almeida, Henrique Bernardelli, J. Ignacio Ribeiro, J. de Lima Campos, J. Monteiro Junior, Augusto Cesar, Adelino, Alfredo Bittencourt, Joaquim de Satta Silva, Jeronymo V. de Alcantara, J. J. do Góes Aranha e 2 escravos, commendador J. Teixeira de Quelroz, David Ellis, J. J. Dias, J. F. de Andrade, Augusto, Mercier, F. Pereira, Sebastião Martins, Luiz Carneiro, Paulo P. Rabeça-Francisco Cabral e seu filho, Luca Pascoal, Luca Vincente, Salvador Pravezario Frederico Matere, J. Monteiro de Quelroz, J. Braga, Francisco Ernesto, J. Baptista Pichereau, Firmiana R. da Conceição, Bento Trincoco.

Passageiros para o Rio — Seguiram no dia 1.º de vapor Santa Maria os seguintes passageiros: Francisco Eugenio Correa, Henry Buda, sua filha e uma criada, André Schmidt, Domingos Peixoto Ferrreira de Souza, Joaquim Gomes Ventosa, Barão de Souza Queiroz e seu escravo, Victorino José Gomes, Ludolpho da Camara Lima, Dilla Nina, Victorino José Mattos, Leopoldo Antonio Martins Guimarães, Julio Pourailly, dr. Augusto, Bezerra Brandão, Manoel C. Aives, dr. Brazilio Paes da Barros, dr. João Evaristo da Silva, José Felipe da Costa, commendador Nicolao Vergueiro, Appolinario Prata, José Antonio Vieira Barbosa, Francisco Emilio de Sá, Igacia Victorina da Costa.

AVISOS

A comissão do Club Liberal de S. Paulo, incumbida de attender ás reclamações dos correligionarios de toda a provincia durante o semestre de 1.º de Maio 1.º de Novembro, compõe-se dos seguintes senhores: Dr. Leoncio de Carvalho. Dr. João Ribeiro da Silva. Dr. Joaquim Augusto de Camargo. Coronel Raphael de Barros. Dr. Antonio Carlos. Barão de Tres Rios. Conselheiro Martin Francisco. Dr. Bento de Paula Souza. Capitão Joaquim Roberto.

Partida dos correios — Administração expedirá, hoje 5 de Outubro, além das diarias as seguintes: Patrocínio das Araras, Pirassununga, Descalvado, Belém de Jundiaby, Bragança, Atibaia.

SECÇÃO PARTICULAR

Limeira

AO EXM DR. CHEFE DE POLICIA

Pede-se até pelo amor de Deus a s. exc., que mande prohibir as casas de jogos estabelecidas nesta cidade, pois fazem um ajuntamento de filhos familias, nessas casas, que perdem sommas importantes, além disso uma immensidade de vadios, turbulentos que estão muito no caso de serem pegados para recrutados. Providencias é o que pedimos. S. exc. preste este serviço a

Muitos paes de familia.

Limeira, 27 de Setembro de 1876.

Despedida

O abaixo assignado partindo para a corte vem por este meio agradecer ás attentões com que foi acolhido nesta cidade, visto não poder se dirigir pessoalmente a todos os que o honraram com sua amizade.

S. Paulo, 5 de Outubro de 1876.

João R Duarte

Quem pergunta quer saber

Pergunta-se ao fabricante da matriz de Juquery, se existe a quantia de 900\$000 rs. mais ou menos, que foi legada pelo fidei commisso Raphael Antonio Beraldes, ás imagens de Nossa Senhora do Desterro e do Rosario? A igreja está em pessimo estado, e o dinheiro não teve o destino da doação, e porque? Que responda o muito digno sr. fabricante.

EDITAES

O dr. Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, juiz de orphãos e auzente neste imperial cidade de S. Paulo e seu termo et cetera.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que fallando nesta cidade com testamento Umbelina Joaquina do Amor Divino, instituiu por herdeiro ao auzente Affonso filho do fidei commisso Antonio de Moraes e legou as suas sobrinhas filhas de sua irmã Luciana e as de seu sobrinho José Soares da Barros não só os bens deixados da dito auzente Affonso no caso de ser este morto, como alguns objectos de ouro, os quaes todos foram arrecadados e por este juizo; pelo que, em conformidade com o disposto no art. 32 do regulamento de 15 de Julho de 1859 convoco os herdeiros ou os que direito tiverem ao espolio arrecadado, a virem habilitar-se perante este juizo no prazo legal. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será affixado a porta da casa das audiencias e publicado pela imprensa, do que se lavrará certidão para constar. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo aos vinte e nove de Setembro de 1876. Eu Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, escrivão o subscripti.—Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.

Edital de convocação dos herdeiros ou dos que direito tiverem ao espolio arrecadado a fidei commisso Joaquina do Amor Divino na forma supra declarada. Para v. s. ver e assignar.

O dr. Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, juiz de orphãos e auzentes nesta imperial cidade de S. Paulo a seu termo et cetera.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que fallecendo nesta cidade, sem testamento nem herdeiros conhecidos, Genorosa Maria da Conceição, foram seus bens arrecadados, por este juizo e postos sob a guarda do curador geral de heranças jacentes; pelo que, em conformidade com o disposto no art. 32 do regulamento de 15 de Julho de 1859, convoco os herdeiros e os que direito tiverem ao espolio arrecadado, a virem habilitar-se perante este juizo no prazo legal. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será affixado a porta da casa das audiencias e publicado pela imprensa, do que se lavrará certidão para constar. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo aos 29 de Setembro de 1876. Eu Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, escrivão o subscripti.—Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.

Edital de convocação dos herdeiros e dos que direito tiverem ao espolio arrecadado a fidei commisso Genorosa Maria da Conceição na forma supra declarada. Para v. s. ver e assignar.

ANNUNCIOS

Miguel da Silva Lima & Comp.

annuncia a esta praça e a todos com quem tem transações que ao seu socio José Jacintho Pontes e a Bellarmino Augusto de Aragão transferiu a sua casa social com todos os direitos e acções activas, e responsabilidade pelo passivo, retirando se o socio Miguel da Silva Lima, sem responsabilidade alguma pelo passivo e pago do seu capital, lucros sociaes, e preço porque vende a sua parte.

Da hoje em diante girará a firma annunciante com a clausula — em liquidação — sem prejuizo da nova firma, successora que organizarem os lectuaes proprietarios da casa social.

Aquelles credores da firma annunciante que não acceitarem a responsabilidade dos successores, e a exoneração de Miguel da Silva Lima, poderão apresentar suas contas para serem satisfeitos.

S. Paulo, 5 de Outubro de 1876.

Miguel da Silva Lima & Comp.

A PRACA

Joaquim Maria Pinto, participa a esta praça, que desfez o negocio que havia feito com os srs. Manoel da Costa Quintas & C., de seu negocio de secos e molhados sito a Ladeira do Act n.4, continuando com o mesmo negocio como até aqui.

S. Paulo, 4 de Outubro de 1876.

Joaquim Maria Pinto.

Sitio á venda

Vende-se um sitio no Caguassú, defronte o sitio de sr. Major Gavião, e dividido pelo rio Aricanduva com apartadores vallados de um lado, e do outro por um ribeirão. Contem boas matias, e madeiras de lei, este sitio pertence ao tenente coronel Bauman. Quem pretender dirija-se a cidade do Amparo para tratar com Manoel Joaquim Franco ou com Antonio José Rodrigues.

QUEM precisar de um moço para qualquer serviço que se presta, como em padaria, ou outro qualquer serviço; dirija á rua de S. José n. 4, que achará com quem tratar.

VINHOS

Vinho do Porto, e de pasto a 800 rs. a garrafa, vinho verde o virgem a 720 rs. a garrafa. Vinho Lisboa, branco e tinto, muito superiores a 500 rs. a garrafa, cerveja nacional a 280 rs. a garrafa. Travessa da Sé n. 15, em frente ao becco d'as Minns.

A praça

Joaquim Maria Pinto, participa a esta praça que fez venda, de seu negocio de secos e molhados sito a Ladeira do Act n.4 aos srs. Manoel da Costa Quintas & C., ficando o activo o passivo a cargo dos compradores se algum se julgar com direito a qualquer reclamação, poderá fazel-a no prazo de tres dias a contar de hoje.

S. Paulo 2 de Outubro de 1876.

Joaquim Maria Pinto.

VENDE-SE na rua Alegre n. 57 um moleiro de 15 annos; boa peça.

Phenix Dramatica Affinador de pianos Orgãos e harmonicos

Gregorio Pedro Machado, achando-se nesta cidade offerece os seus serviços, as pessoas que o quiserem honrar com seus chamados, poderão dirijir-se á rua da Imperatriz em casa do sr Henrique Luiz Levy, ou rua do Commercio n. 42 A, e rua do Ovidio n. 9.

A praça

Manoel da Costa Quintas & C.º participa a esta praça que comprara de Joaquim Maria Pinto o seu negocio de secos e molhados, sito a Ladeira do Act n. 4, ficando o activo, e passivo a cargo dos compradores.

S. Paulo 2 de Outubro de 1876.

Manoel da Costa Quintas & C.º

GRANDE MARCENARIA



A VAPOR

DE

Braga & Companhia

Neste importante e acreditado estabelecimento tem o respeitavel publico a certeza de encontrar todo e qualquer traste necessario á vida domestica; e póde ter a convicção de ser a casa mais séria neste genero em S. Paulo, porque além de um vasto sortimento de trastes francezes, austriacos, allemães, inglezes e americanos, produz a sua fabrica a vapor, tudo que se deseja, com a maior brevidade e por preços moderrsimos.

Nestes 60 dias

os senhores constructores de casas, e a carpintaria em geral, terão á sua disposição a

Grande Fabrica a vapor de Santo Antonio

para o aparelho de soalhos, forros e batentes para casas, assim como portas, portões, janellas, corrimões, balaustradas, caixilhos, cimbalhas, molduras para guarnições, mastros, letras em madeira, recorte de lambequins para chalets ou outro qualquer mister.

S. Paulo 2 de Setembro de 1876.

31

PREÇOS REDUZIDOS

Trabalhos aperfeiçoados

85-RUA DE S. BENTO-87

UNICO GRANDE DEPOSITO

Machinas de costura

de todos os melhores autores até hoje conhecidos

- Machinas de mão: Princesa Imperial, Saxonia, e Taylor. » » pé: Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker. » » » e mte: Taylor e Saxonia.

Preços baratissimos!

- Machinas de mão: 22\$000 até 50\$00 rs. » » » e pé: 65\$000 até 80\$000 rs. » » pé: 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

Affiançadas Affiançadas

Só no grande deposito da RUA de S. BENTO N. 56 Vende-se igualmente todos os accessorios, como tambem azeita, linhas, retroz, etc. POR PREÇOS BA RATISSIMOS

56 Rua de S. Bento 56

Pilulas paulistanas

Estas magnificas e incomparaveis pilulas que antes benéficos tem feito á humanidade, já na terrivel epidemia da variola, como em outras muitas moléstias tanto chronicas como agudas encontram-se sempre á venda no escriptorio do Correo Paulistano.

Goiabada

Doz superior a 40 rs. a lata e cerveja nacional superior a 230 rs. a garrafa, aceto refinado, italiano a 800 rs. a garrafa, dito francez a 1500 a garrafa. Travessa da Sé n. 15, em frente ao becco d'as Minns.

MUDANÇA

Aviso-se aos frequentes da loja de calçado da rua d. Imperatriz n. 23, que se mudou para a mesma rua na 22 A que foi do fidei commisso M. Salgado.

Aos lindos bahús!

Justino Lassalle, fabricante de malhas francezas para homens e senhores se encarega de qualquer coisa certo e trabalha sob encomenda.

PREÇOS MODICOS Ladeira de S. João. Em baixo do hotel de Paris. 24

10 até 20 por cento mais barato do que em outra qualquer parte!

10 até 20 por cento, mais barato do que em outra qualquer parte!

Provincia de S. Paulo. Noticias do Portugal; e O Panteco e os ullamontanos; (traducça-); Secção livre; Noticiario, Editaes, etc.

Tribuna Liberal. Editorial com o titulo «Manobras eleitoraes», afirmando que o que se diz em conversações e palestras relativas ao assumpto da quadra-eleições— não abona muito a moralidade do procedimento de nosas altas autoridades, pois que por toda a parte ouve-se a affirmação positiva de que nenhum empregado publico teve honra de rotar nas pessoas de sua confiança, quer para os cargos populares, quer para o cargo de eleitor.

Em seguida outro artigo, e quarto, denominado «As iras do Distrito»; A pedido; Noticiario que começa fazendo uma reafirmação a uma noticia que o Diario de S. Paulo transcreveu ha dias, e na qual emittiu certas phrases relativas ao actual governo. Seguem os annuncios.

INTERIOR

CORTE

Pelo vapor « Buenos-Ayres » recebemos jornaes da corte até 3 do corrente.

Tiramos do Jornal do Commercio: PRESIDENCIA INTERINA DOS COLLEGIOS ELEITORAES— Foi expedida pelo ministerio do imperio a seguinte circular aos presidentes de provincia, em 30 do mez findo:

Ilm. e exm. sr.—Tendo-se suscitado duvida sobre a pessoa a quem compete a presidencia interina dos collegios eleitoraes, pois que a este respeito nada expressamente determinou o decreto n. 2075 de 20 de Outubro de 1875, manda S. A. a Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, declarar a v. exc., para os fins convenientes, que, continuando em vigor o art. 63 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1848, compete a dita presidencia ao juiz de paz mais votado do districto da matriz da freguezia onde se reunir o collegio, visto que a autoridade attribuiu a referida lei a função de que se trata, quando para ella se designou o presidente da assembleia parochial.

Deus guarde a v. exc.—José Bento da Cunha e Figueiredo.

CONTRACTOS DE JURISDIÇÃO—Ao presidente da provincia de S. Paulo foi expedido o seguinte aviso pelo ministerio da justiça em 29 do mez transacto:

Ilm. e exm. sr.—A Sua Alteza a Princesa Imperial Regente, em nome do Imperador, foram presentes os papeis relativos ao conflicto de jurisdicção suscitado pelo antecessor de v. exc. com o juiz dos feitos de fazenda na acção de indemnisação de 120:000\$000, proposta contra a fazenda provincial por Joaquim Eugenio de Lima, a quem a lei da respectiva assembleia n. 52 de 14 de Abril de 1873, concedera privilegio durante 40 annos para construir chalets e kiosques, no jardim publico da capital.

Consta dos referidos papeis e da informação de 11 de Maio de 1872 que o concessionario, apesar de não ter celebrado o contrato dentro do prazo de um anno, em que deviam estar concluidas as obras, e vista dos arts. 2.º e 3.º de dita lei, considerou-se prejudicado, porque a presidencia permitiu a outro individuo, mediante contracto por 20 annos e com reserva de direito de desapropriação, construir naquello lugar um pavilhão para bottequim.

E a mesma augusta senhora, conformando-se por immediata resolução de 20 do corrente com o parecer da secção de justiça, e conselho de estado em consulta de 23 do mez findo, heuve por bem decidir que procede ao conflicto, attenta a natureza administrativa do assumpto e incompetencia do poder judiciario, nos termos da resolução imperial de 21 do Fevereiro de 1874.

O que communico a v. exc. para os devidos effeitos.

Deus guarde a v. exc.—Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque

BANHO DE ITAPAGIPE—No dia 20 do mez proximo-mente findo o sr. Barão de Itapagipe f i acommettido por uma congestão cerebral.

Comquanto sr. exc ficasse paralytico do lado esquerdo e com alguma difficuldade na voz, os seus medicos assistentes nutrem a esperança de poder salvá-o.

NOTICIARIO GERAL

Eleições — Finalizou-se hontem a apuração dos votos da parochia da Sé para vereadores.

Apesar de ter a mesa parochial com a maior prepotencia, excluido das urnas mais de setenta liberees incluidos pelo juiz de direito da 2.ª vara desta capital;

Não obstante ficarem eliminados da qualificação muitos liberees, cujos recursos foram desatendidos pelo escandaloso motivo de não terem reclamado na primeira reunião da junta municipal;

Sem embargo, finalmente, das ameaças de demissão e das fortes promessas, tres nomes da chapa liberal conseguiram entrar na lista dos nove mais votados—sendo que um, o sr. dr. João de Siqueira Bueno, obteve o 4.º lugar.

Eis o resultado da votação:

PAROCHIA DA SÉ

Vereadores

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Dr. Antonio Prado (304), Araujo Costa (267), Major Luiz Pacheco (203), etc.

PAROCHIA DE JUNDIAH

Vereadores (334 votantes)

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Francisco Damasio dos Santos (273), Antonio L. da Fonseca (245).

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Luiz de Q. Felles (182), Antonio F. de Oliveira (170), Luiz F. de Siqueira (177), etc.

Todos conservadores.

Eleitores

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Coronel Joaquim B. de Queiroz Telles (213), Congo E. José Soares de Queiroz (208), Francisco A. de Queiroz Telles (207), etc.

PAROCHIA DE ATYBAIA

Eleitores

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Dr. Manoel Jacyntho de Araujo Ferraz (1), Dr. Olympio da Paixão (republicano) (2), etc.

Vereadores

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Capitão Salvador Ribeiro de Toledo Santos (1), Porfirio Franco Bueno d'Aguiar (2), etc.

PAROCHIA DE SANTA IPIHIGENIA

Eleitores

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Dr. João Ribeiro da Silva (126), Dr. Antonio Dias Novais (123), etc.

Juizes de Paz

Table with 2 columns: Name and Votes. Includes Dr. Laurindo Abelardo do Brito (127), Dr. Francisco José de Azevedo Junior (125), etc.

Actos da presidencia—Em 28 do mez findo:

Foi designado o desembargador Joaquim Pedro Villalça, para substituir ao procurador de corda, soberania e fazenda nacional durante seu impedimento.

—Em 30: Foi concedida ao dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinha, exoneração de cargo de inspector da instrucção publica do districto de Santos.

Espectaculo—Annuncia-se para hoje uma excellentissima novidade no theatro S. José: a estrêa da companhia dramatica e de opera comica da Phoenix do Rio de Janeiro.

Pela primeira vez subirá á scena a opera comica em 3 actos imitada do original Irensz, Le pitite maride, sob o titulo « A casadinha de fresco », pelo sr. Arthur de Azevedo.

Ao publico recomentamos o annuncio. Aquella composição é uma das que ao Corte maior este obligearam.

Juiz de paz em Juquery—Faz se equi-

litar o que é a justiça de paz da freguezia de Juquery, abaixo publicamos um documento para o qual chamamos attenção da autoridade respectiva.

«Elizabeth Cecilia de Camargo Fagundes, para bom de seu direito, precisa que o sr. escrivão do juizo de paz desta freguezia lhe passa por certidão o inteiro theor do termo do juramento do escrivão ad-hoc, que serviu na audiencia do juizo de paz no dia 2 do corrente.

Juquery, 11 de Setembro de 1876.

«Thomé Augusto de Almeida, escrivão da subdelegacia e do juizo de paz desta freguezia de Juquery, e seu competente districto etc.

Certifico que em virtude do pedido supra, revendo em meu cartorio não encontro o termo de juramento mencionado no mesmo pedido. O referido é verdade que affirma e dou fé, nesta freguezia de Juquery nos 13 de Setembro de 1876. Eu Thomé Augusto de Almeida, escrivão que o escrevi e assigno.— Thomé Augusto de Almeida.

Juquery, 12 de Setembro de 1876.

O Liberal—E' este o titulo de um novo jornal que veio á luz pela primeira vez em 13 do passado na cidade de Santo Amaro provincia da Bahia.

Do seu editorial extrahimos o seguinte topico que resume as louvaveis intencções do contemporaneo:

« Fiel ás grandes idéas e ás honrosas tradições do seu partido, O Liberal se propõe a advogá-las com toda a energia e isenção, não entrando jamais nas lutas pequeninas e odiosas, com que se nutrem as paixões, e onde se maculam os melhores caracteres.

A nossa appareição neste momento era uma necessidade indelicavel creada pela situação, e a conselhação não só pelas nosas orações, de alguma sorte comprometidas nesta localidade, como também pelo nosso patriotismo. »

Cumprimentando o novo liderador agradecemos á sua redacção os numeros que nos enviaram.

Annuncio—Chama-se a attenção dos interessados para o que heje fazem publicar neste jornal, os negociantes desta praça sr. Miguel da Silva Lima e Comp.

Tatuby—Tomos informações circumstanciadas dos acontecimentos havidos nessa localidade por occasião da luta eleitoral.

O partido municipal, composto do liberees e conservadores disidentes, deliberou tomar parte na eleição, e começou a tirar diplomas para os seus votantes. O sr. Lisboa, deputado provincial notavel pelo amor que tomou ao silencio, logo que se viu abandonado até pelos seus mais intimos amigos, obrigou o juiz de paz e negar títulos aos votantes municipalistas. Com difficuldade alguns tiraram títulos durante o primeiro dia de eleição.

Feita a primeira chamada, o estando o illustre parlamentar com 31 chapas de minoria na urna, o juiz de paz declarou terminantemente aos srs. major Lucio Soabra e capitão Bento Pires que determinára não dar mais títulos.

Uma commissão composta desses dous senhores dirigiu-se á casa dos chefes do partido contrario, e fez-lhes ver a imprudencia da resolução tomada. O juiz de paz disse então haver consultado ao solicitador Manoel Cardoso, e que estava convencido que por lei esgotára-se o prazo para a entrega dos títulos; acrescentou mais que os municipalistas lançassem mão de imprensa, pois elle não fazia caso de jornaes.

O sr. Lisboa, após alguns momentos de argumentação, apresentou esta original e magnifica idéa:—consistia que os opposicionistas recebam títulos de qualificação bastantes para arranjarem o tempo; mais do que isso não é possível. Eu quero o que a lei manda.

O sr. conego Demetrio adoptava sinceramente a mesma theoria.

Dispostos a manter a paz, os municipalistas dirigiram-se á igreja, onde não puderam penetrar, pois o delegado Baptista de Mattos ordenára aos soldados que recibassem de bayoneta em punho a qualquer votante municipalista.

Horas antes tinha havido distribuição de cartuzame.

Nessa emergencia, os municipalistas viram-se forçados a invadir a igreja e tomar conta della. Os soldados, que procuraram fugir, foram cozidos a guardar a urna.

As 11 horas appareceu o delegado de policia, algum tanto alcoolizado, e quiz penetrar na igreja com capangas; foi-lhe permitida a entrada sem capangas. Compeoem elle a insultar aos municipalistas, que nada responderam em virtude do estado triste do provocador.

As 4 horas da tarde os municipalistas, em consequencia de pedido do dr. juiz municipal, retiraram-se da igreja, e cada um dirigiu-se para a sua casa.

Não houve ferimentos.

E' muito conveniente que o sr. presidente da provincia mande para Tatuby uma força que fique ás ordens do juiz de direito, ou do chefe de policia, ou do juiz municipal. Qualquer autoridade serve, menos o celebra delegado.

Convém notar que o juiz de paz annunciára, por edital, que os títulos seriam dados até o dia 3. Mas de espaço discutiremos o assumpto.

Santos—Refere o «Diario» de hontem: «FURTO—Ao preto José, escravo da viuva Faro e C.ª furtaram uma letra de Mauá e C.ª do valor de 385\$260 e sob o numero 3,875.

Não lhe ha de aproveitar, porque o dono já deu as providencias necessarias para impedir a transacção.» Eis a parte commercial:

Santos, 2 de Outubro de 1876. Houveram vendas de pequenos lotes sem variacão nos preços anteriores, que continuam bem sustentados pelos possuidores.

A procura subsiste para os cafés bons e superiores, sendo desprezados os ordinarios.

Colatas por 10 kilos. Finos . . . \$ 8 Superiores . . . \$ 6000 Bons . . . \$ 5500 a \$ 6800 Regulares . . . \$ 4500 a \$ 5200 Ordinarios . . . \$ 2900 a \$ 4400 Entraram a 2—86,250 k. Existencia—9,000 ».

Algodão: Paralyzado. Entraram a 2—3,300 k. Existencia—6,000 l.

Campanhas—Diz a «Gazeta» de hontem: «Mito litterario—O inspirado poeta e nosso amigo Carlos Ferraz acaba de concluir um drama em que trabalhava ha tempo e que tem por titulo «O marido de doidos. Ha poucos dias fez elle a leitura da peça no capital da provincia entre alguns amigos, escriptores e cultores das letras.

Dizem-nos que a sua composição deixou uma profunda impressão no auditorio, revelando ella não só os primores daquelle estilo que nós já conhecemos no autor das «Alyones», mas ainda um estudo profundo e bem conduzido dos caracteres que põe em scena representando um doido, a «Doida», uma thesa de physiologia e vasto alcance social.

Consta-nos que o drama vai ser levado ao theatro brevemente, e então é natural que tenhamos tambem de admirar as suas grandes bellezas no nosso palco, onde aquelle peregrino talento já tem colhido esplendidos triumphos.»

—No dia 3 abriu-se, com as formalidades annunciadas, a santa casa de misericordia, ficando portanto apta para receber doentes das diversas cathogorias especificadas no seu regulamento interno.

—No dia 2 os ladões abriram com chave falsa, diz o «Diario», a casa n. 20 da rua da Cadeia onde mora o sr. Lorenzo Giantina e roubaram alguma roupa preta, um revolver e varios outros objectos.

Sorocaba—Lá-se no Ypanema do 29 do passado: «CORRÃO—Informa-nos pessoa vinda de Itapetininga que sendo registradas em S. Paulo tres cartas com valor declarado, endereçadas ao revdo. padre Jesuino Ferreira Prestes, chegou apenas naquella cidade uma de quantia inferior a 40\$, suppondo-se terem sido subtrahidas outras duas na administração do correio, visto como fazem mais de 30 dias que foram registradas e até hoje não chegaram a seu destino.

O digno sr. administrador do correio, que tão sollicito se tem mostrado em providenciar no importante ramo de administração á seu cargo, estamos certos, logo que este facto chegou ao seu conhecimento, tomará acertadas medidas para que seja indemnizado o destinatario e punido convenientemente o empregado culpado.

Chamamos a attenção do sr. administrador dos correios para este facto, porque o nosso informante que o destinatario tem em seu poder uma carta do remittente communicando ter em suas mãos os certificados respectivos, e ao contrario não o faziamos, porque somos muito escrupulosos em materia de accusação.»

Pindamonhangaba—Transcrevemos do «Pindamonhangabense» de 1.º DESASTRE—Seguiu no dia 25 do corrente, de manhã, para a fazenda do sr. Tristão da Costa Rezende, a exma. sra. d. Clara Marcondes de Oliveira Cabral em companhia do sr. dr. Francisco Marcondes Romeiro, quando na descida do «Porto Velho» os animas do carro tomando o freio nos dentes dispararam sendo impossivel contel-os e só parando no fim da descida onde existe um pequeno correio e onde o carro deu um grande salto no rego, sahindo o jogo dianteiro e precipitando os passageiros e boiteiro na estrada.

O sr. dr. Francisco Romeiro nada soffreu felizmente, não acontecendo porém o mesmo á exma. sra. d. Clara Marcondes, que ficou sem sentidos por muito tempo e com uma contusão na frente e cabeça, sendo logo conduzida em cama para sua casa onde lhe foram ministrados os socorros precisos.

Felizmente acha-se restabelecida pelo que a felicitamos e aos seus parentes.

FALLECIMENTO—Falleceu no dia 25 do passado d. Maria Eufrazia de Moura mulher do sr. Leopoldo Ferreira de Moura.

A finada deixa na orphanada tres creancinhas, sendo duas apenas com quinze dias de idade, pois são gemmas; ora senhora muito estimada por suas boas qualidades e como modista trabalhava com muito gosto em toilettes femininos, rivalisando em alguns com os fellos na corte.

Tinha apenas 25 annos de idade. Nossos pezames aos seus parentes.

ASSASSINATO—No dia 29 do passado á tarde, foi assassinado o italiano José, mascate de profissão, nos suburbios da cidade com um tiro de espingarda á queimada roupa, empregando-se toda a carga de chumbo e bucha no peito direito do infeliz.

Consta que o assassinado forçara a porta da casa de João Floripa e entrára recebendo então o tiro, que o prostrou immediatamente morto.

E' indigitado como assassino João Floripa, que evadiu-se.

A policia fez proceder a corpo de delicto e mais averigüações.

REUNIÃO DO PARTIDO LIBERAL—No dia 24 do passado, reuniu-se o Directorio do partido liberal em casa de seu chefe o exm. commandador Ignacio Bicudo de Siqueira Salgado.

Ficou nessa reunião organizada a chapa de eleitores bem assim a de vereadores e juizes de paz.

—Achava-se naquella cidade o prestidigitador d. Pedro d'Amico e seu filho somnambul.

Cunha—Do «J. cunhy» de 24 do passado: REUNIÃO POLITICA—Em vista do convenio havido entre as duas parcialidades politicas desta cidade, haverá, no dia 25 do andante, em casa do sr. vigario conego Siqueira, uma reunião para confeccionar-se as chapas de juizes de paz, vereadores e eleitores.

Bibliotheca da Faculdade—Consultaram esta bibliotheca, durante o mez de Setembro, 121 pessoas, as seguintes obras:

Table with 2 columns: Book Title and Number of Copies. Includes Jornaes (81), Legislação (16), Praxe (6), Direito (9), Geographia (3), Biographia (1), Historia Natural (1).

Somma 116

Passageiros do Rio — Entraram no porto de Santos, no dia 1.º do corrente, vindos do Rio no vapor Paulista os seguintes:

Table with 2 columns: Name and Title. Includes Dr. Camillo Gavião Peixoto, commandador José Maria Gavião Peixoto, Carlos Pereira Pinto, Manoel de Silva Pinto, dr. Antonio de Aguiar e Castro e sua filha, Manoel Alves de Azevedo, Arnaldo Dietrich, Cain Levy, Joaquim A. da Cunha, Guimarães Junior, Leopoldo A. dos Santos, Pedro N. da Silva, M. Angelo, P. Severina, H. Bauer, dr. Manoel da R. Fernandes, M. Leão, Mme. R. Villot e sua filha, d. M. Carminha e sua filha, d. J. Taques e sua filha, d. Eliza M. da Silva, Henrique A. de Mesquita, André A. de Amorim, Antonio J. N. Pioto, Gregorio P. Machado, Pedro M. de Figueiredo Cesar, Vicente A. Rodrigues, F. J. da Costa Leal, João N. Barroco, Francisco C. Vasques, Guilherme de Aguiar, Francisco X. da S. Lisboa, Roque Villa Real, d. Antonio R. Gavião e sua filha, E. Bartha, d. Maria E. Schritzmeyer, Frederico Fernandes, João A. Benedicto, José M. Nogueira, Luiz A. da Silva, Carlos Caetano, Francisco J. Ribeiro, Antonio F. de Moraes, Viriato P. de Silva, Henrique Casanova, Mme. Sara Levy, d. Apolinia Pioto, d. Isabel Pioto, d. Dedeida R. da Silva Leal, Mme. C. Leites, Bernardelli, Therza Rotti, d. Rosa M. dos Santos, Mlle. M. Pecheas, d. Ruy M. Bergmann, Edgista